Portaria nº 2, de 2 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Aline Corrêa de Siqueira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.381.739-0, expedida em 13 de fevereiro de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 073.650.569-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Clóvis Gresele - PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6297 | Pato Branco, 3 de fevereiro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
023	MARCIA DALLO ALBANI	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	26/01/2015
024	ELVIO HANKE	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	26/01/2015
025	SANDRA MARIA RIBEIRO	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	27/01/2015
026	ADALIRO PAULO TOLDO E OUTROS	CONCEDE OU PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/01/2015
027	ADIANE F. DOS SANTOS KRONBAUER E OUTRAS	CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE	28/01/2015
028	EDUARDO MELLO AMORIM	CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO	28/01/2015
029	ANGELA MARIA LIVI	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	28/01/2015
030	DIRCEU JOÃO DEBASTIANI	REMOÇÃO	28/01/2015
031	RIVAIR PELIN DAMACENO E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 019/2010	28/01/2015
033	CLAUDIA SCHWAAB DA SILVA	NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO – FG PARA CARGO COMISSIONADO	30/01/2015
034	SANDRA LUCIA FREDO BRITO	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	30/01/2015
035	EMERSON CARLOS MICHELIN	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	30/01/2015
036	EMERSON CARLOS MICHELIN	NOMEIA SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO	30/01/2015

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 02 de fevereiro de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 91, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 031

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 019/2010, para provimento nos cargos de Psicólogo e Enfermeiro – ESF.

ENFERMEIRO - ESF

Nome
Rivair Pelin Damaceno

PSICÓLOGO

Nome
IARA SEIBERT

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 29 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 100

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 031/2015.

ENFERMEIRO - ESF

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
20804290	Rivair Pelin Damaceno	49º

PSICOLOGIA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
32304662	Iara Seibert	31º

Pato Branco, em 29 de janeiro de 2015.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 03/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 – Cx. Postal ,61
Fone/Fax (046) 3252-8000 / 3252 - 8023
85.530-000 Clevelândia – Paraná
Portal do Sudoeste

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESSOLUÇÃO Nº 02 de 30 de janeiro de 2015, APROVA O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PLHIS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.122/2008 de 02/05/2008, e Lei Municipal 2.508/2014, de 19 de novembro de 2014, em consonância com do Decreto nº 01/2015 resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado na forma do Anexo o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Clevelândia – Pr.

Clevelândia, 30 de janeiro de 2015

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal

GERALDO ANTÔNIO VAILATTI
Responsável pela elaboração PLHIS e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação.

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-1344
geraldo_vailatti@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 2, de 2 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Aline Corrêa de Siqueira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.381.739-0, expedida em 13 de fevereiro de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 073.650.569-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Clóvis Gresele - PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

Ênio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone/Fax (0**) 3263-1300
CEP 85.550-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2015
PROCESSO Nº 2/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2015

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andrejechko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 682.485, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.314.172/0001-41, com sede na Rua: Augusto Guimarães nº 1134 - CEP. 85.555-000 - Centro – Palmas – PR, neste ato representado pelo Sr. Octavio Augusto Michels, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR, a Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 433, apto 102, Centro, Palmas - PR, portador da Cédula de Identidade nº 2.613.219-2 SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 005.641.329-77.

OBJETO: credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, **de serviços médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores aprovado no Conselho Municipal de Saúde.**

RECURSOS:

2.041.3390.39 - 1303 - 376/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R$ 29.805,60 (vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molfi de Lima, MM Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível desta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0009114-83.2013.8.16.0131 de Ação de Usucapião em que é Requerentes Leoni de Souza Dias e Rosuli Padilha Dias e Requeridos José Rogério Carvalho e Carla Regina Vezaro, que pelo presente edital, **INTIMA** terceiros e eventuais interessados na presente usucapião, para que, querendo, compareçam à audiência de instrução e julgamento designada para o próximo dia **23 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 15:00** horas, que se realizará na sala de audiência desta 2ª Serventia Cível, do prédio do Fórum, sito à Travessa Goiás, nº 55, centro, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco – Pr, tudo a fim de instruir os autos acima mencionados. E que para chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, no Fórum local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015). Eu, _____, (Paulo César Caruso) Titular, que o digitei e subscrevi, por determinação da Portaria nº 01/2004.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa JVG – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença Prévia do empreendimento LOTEAMENTO SETEMBRINO BORTOT, à ser implantado no Imóvel Quinhão C da subdivisão do lote 65 do Núcleo Bom Retiro, nesta cidade comarca de Pato Branco- PR, Matrícula 2.364 1º Ofício Registro Geral de Imóveis.

CONSELHO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

ATO DO GESTOR
EDITAL nº 07/2015

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS nº 009/2013 e a homologação do resultado final de Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 329/2014-CPI/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução nº 366 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para assim preencherem as vagas para os quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. Os candidatos convocados, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para formalização do contrato de trabalho, dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º. Para fins de admissão, o convocado, no ato do comparecimento deverá apresentar:

I - Uma (01) foto 3x4 atual;
II - Cópia da cédula de identidade;
III - Cópia do CPF;
IV - Cópia da Certificado Militar;
V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII - Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV - Cópia de comprovante de endereço;
XV - Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII - Atestado de boa saúde física e mental;
XIX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV - no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para assim da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 02 de fevereiro de 2015.
ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos Convocados
Nível Superior

Emprego de: Contador (40 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA DA SILVA VICENTE	1º Lugar

Emprego de: Enfermeiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS	1º Lugar

Nível Médio

Emprego de: Auxiliar de Consultório Dentário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARI APARECIDA DAMBROS	2º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e frações (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R.;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/13. AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "c", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, combinado com o artigo 9º da Lei nº. 10.520/02, de 17/02/2002, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU, de forma UNILATERAL, o contrato particular de prestação de serviços sob nº. 204/13 de 02/09/2013, decorrente da licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 044/13, de 26/08/2013), celebrado com a micro empresa individual (MEI) denominado [OSIANE SANTIAGO DA SILVA, o fazendo com amparo no inciso I do artigo 79 da referida Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. Clevelândia, 30 de janeiro de 2015 ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa VMT – Construtora e Terraplenagem Ltda., torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença Prévia do empreendimento LOTEAMENTO VITÓRIA FRARON, à ser implantado no "IMÓVEL QUINHÃO D", subdivisão do lote 65, Núcleo Bom Retiro, nesta cidade comarca de Pato Branco – PR, Matrícula 19.074 do 2º Ofício de Registro de Imóveis.